



COMUNICADO OFICIAL

O Diretor-Geral de Concursos e Seleções do Instituto Consulpam, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o compromisso com a qualidade, eficiência e transparência na condução de todas as etapas do Concurso Público da Prefeitura Municipal de BARRA DO CORDA - MA;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade e Vinculação aos termos do edital do certame;

TORNA PÚBLICO que os candidatos que se autodeclararam indígenas e realizaram sua inscrição no período de 26/05/2025 a 15/06/2025, deverão enviar, obrigatoriamente até o dia 07 de julho de 2025, a respectiva autodeclaração (anexo único) deste comunicado para o endereço eletrônico: editais@institutoconsulpam.com.br. O e-mail deve conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

Nome completo do candidato;

CPF;

RG

Número de inscrição;

Cargo pretendido;

Declaração como indígena (em anexo ou no corpo do e-mail).

Os candidatos que realizarem sua inscrição a partir do dia 17/06/2025 não precisarão realizar esse procedimento, uma vez que o novo sistema de inscrição já contempla essa exigência de forma integrada.

ANEXO ÚNICO
AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO INDÍGENA

Eu, _____,

abaixo assinado(a), portador do CPF: _____, Identidade: _____ - Órgão Expedidor _____,
residente e domiciliado (a) no endereço:

_____.

DECLARO, na qualidade de líder da Comunidade Indígena _____, localizada no município de _____ no estado _____, CEP: _____,

Afirmo que o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ Órgão Expedidor _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) no endereço:

_____ é **ÍNDIGENA** e pertence à nossa Comunidade, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com nossa comunidade.

Declaramos, para os devidos fins e sob as penas da lei, que as informações prestadas nesta declaração, para fins de participação em concurso público, são verdadeiras. Estamos cientes de que a prestação de informação falsa e/ou a apresentação de documento falso poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a) e sujeitá-lo(a) às sanções previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940). Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos esta declaração.

_____, _____ de _____ de 20____.
(Local, dia, mês e ano)

Assinatura do membro da Comunidade Indígena

Assinatura do líder da Comunidade Indígena

Fortaleza - CE, 17 de junho de 2025